



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado CLÁUDIO
ABRANTES

LIDO
Em 17 / 03 / 2009
Tmoh.
Assessoria de Plenário

IND 6337/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registrar e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 18, 03, 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a instalação de um posto comunitário de segurança na Praça São Sebastião, de Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a instalação de um posto comunitário de segurança na Praça São Sebastião, de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A ocorrência de delitos nas imediações da Praça São Sebastião, em Planaltina, vem se acentuando sobremaneira, havendo a necessidade de o Estado tornar-se presente no local, visando a inibir essas ações delituosas.

Sabe-se, que o posto comunitário de segurança criado pelo Governo Arruda tem como propósito fundamental prevenir a ocorrência de crimes, proporcionando ao cidadão o sentimento de proteção, que ao Estado cabe oferecer.

Desse modo, a instalação de um posto comunitário de segurança é medida que se impõe, justificando a sugestão da presente Indicação, visando a proteção dos moradores das imediações e freqüentadores da Praça São Sebastião.

Sala das Sessões,


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6337 / 2009
Fis. N.º 01 fill

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 16-MAR-2009 16:48